



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDA EM 29/07/2026

29/07/2026

DECRETO Nº 750, DE 27 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Técnico de Nível Superior – Função Administrador (40h);

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
1	FILIPPE CARVALHO TAVARES	Ampla
4	RUSLAINE VARGAS DE SOUSA GRANIER	Ampla

II - Cargo: Técnico de Nível Superior – Função Assistente Social (40h);

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
10	LÍGIA BORGES SILVA	Ampla

III - Cargo: Técnico de Nível Superior – Função Contador (40h);

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
1	AMANDA VIANA DE SOUZA	Ampla

IV - Cargo: Técnico de Nível Superior – Função Psicólogo (30h);

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
4	NATALIA SOARES DALFIOR	Ampla
10	CAMILA MONTEIRO SALAROLI	Ampla

V - Cargo: Técnico de Nível Superior – Função Psicólogo (40h);



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
3	ANGELICA PEREIRA TELES	Ampla

VI - Cargo: Analista em Tecnologia da Informação - Função Infraestrutura (40h);

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
1	WESLEY CARLOS BARBOSA DA SILVA MULLER	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no **Edital de Convocação nº 018/2026**, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tiverem cumprido prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 018/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer a **Secretaria Municipal de Saúde** para realização dos procedimentos inerentes à escolha da lotação e início das atividades, conforme datas e horários estabelecidos no cronograma constante no ANEXO I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 018/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 27 de julho de 2026.

WEVERSON VALKER MEIRELES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	A PARTIR DE 10/08/2026
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO	11/08/2026 – 10:00H LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES – SESA RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SERRA SEDE – ES
INICIO DAS ATIVIDADES	17/08/2026



Assinado eletronicamente por:
Weverson Valcker Meireles
CPF: ***.935.517-**
Data: 28/07/2026 14:14:19 -03:00

MANIFESTO DE ASSINATURAS

